



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 13:30 horas, na sede da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, situada na Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, nº 4131, Vila Velosa, CEP 14806-150, Araraquara, Estado de São Paulo, reuniram-se extraordinariamente todos os três conselheiros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ITEM 1 – Reestruturação da Diretoria Executiva

A Presidente do Conselho pediu a palavra e submeteu à apreciação dos presentes proposta de reestruturação da Diretoria Executiva, com o objetivo de melhor alinhamento às necessidades operacionais e aos objetivos estratégicos atuais da Companhia, que vem empreendendo relevante atuação no processo de securitização da cessão onerosa dos direitos econômicos da dívida ativa, autorizada pela Lei Municipal nº 11.538, de 14 de maio de 2025.

Esclareceu a Presidente que, no momento, as atribuições anteriormente vinculadas à Diretoria de Eventos podem ser absorvidas pela Vice-Presidência da Companhia, havendo plena compatibilidade funcional entre as áreas.

Após discussão, o Conselho de Administração, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelas Cláusulas 19, §2º, e 21, §2º, do Estatuto Social, deliberou e aprovou, por unanimidade:

a) a extinção da Diretoria de Eventos, deixando de existir, neste momento, o referido cargo na estrutura organizacional da Companhia, cujas atribuições passarão a ser exercidas pela Vice-Presidência e, em sua vacância, pela Diretoria Financeira, até ulterior deliberação;

b) a criação da função de Diretor com atribuições administrativas, doravante denominado Diretor Administrativo, a quem competirá o acompanhamento da gestão de processos internos da Companhia, o acompanhamento dos fluxos de recebimento dos recursos oriundos da operação de securitização, a interlocução com os agentes gestores do Município para acompanhamento e cumprimento das obrigações contratuais a serem assumidas em eventual contrato de operacionalização com investidores, o acompanhamento e assessoria às demandas do agente fiduciário e assessoria direta à Presidência da Companhia;

Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A
Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, nº 4.131 —Vila Velosa
CEP 14.806-150, Araraquara – SP

CNPJ: 43.964.097/0001 -65 - NIRE: 353.000.288-72



c) que o cargo de Diretor Administrativo não compreenderá poderes para movimentação de contas bancárias da Companhia, permanecendo tais atribuições restritas aos diretores estatutariamente autorizados, nos termos do parágrafo único da Cláusula 25ª do Estatuto Social;

d) que a presente reestruturação não implica aumento do número de membros da Diretoria Executiva, permanecendo a sua composição dentro dos limites estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia e;

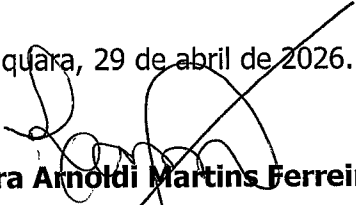
e) a definição da nova composição da Diretoria Executiva, que passa a ser estruturada com os cargos de Presidência, Vice-Presidência, Diretorias Financeira, Administrativa e de Patrimônio.

ITEM 2 – Nomeação de Diretor

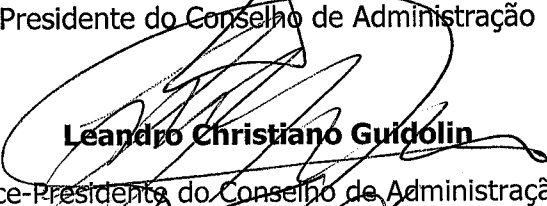
Na sequência, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, pela nomeação do Sr. **FABRÍCIO PECORARO MINHACO**, portador do RG nº 21.382.725-6 e CPF nº 249.083.838-55, residente e domiciliado na Avenida Maria Nóbrega da Silva, nº 88, Jardim Maggiore, CEP 14806-438, Araraquara/SP, para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia, com início de mandato a partir do dia 04/05/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Araraquara, 29 de abril de 2026.


Leonora Arnoldi Martins Ferreira

Presidente do Conselho de Administração


Leandro Christiano Guidolin

Vice-Presidente do Conselho de Administração


Roberto Pereira

Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração

Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A
Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, nº 4.131 —Vila Velosa
CEP 14.806-150, Araraquara – SP
CNPJ: 43.964.097/0001 -65 - NIRE: 353.000.288-72